



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”
“Afuá – a Veneza Marajoara”



LEI N°283/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente e da outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Afuá,

Faço saber que a Câmara Municipal de Afuá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento vigente, no valor de R\$ 5.021.700,00 (cinco milhões, vinte e um mil e setecentos reais), conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/64, como também ainda autorizado a atualizar o orçamento no exercício de 2007, pelo índice acumulado do INPC.

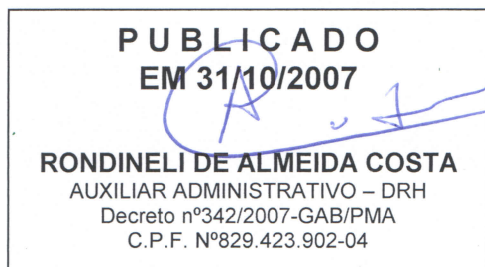
Art. 2º. Para cobertura do presente crédito, será usado como fontes de recursos às anulações de dotações ou excesso de arrecadação tendente no exercício, conforme o anexo I.

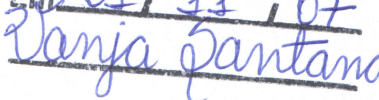
Art. 3º. Ficam autorizados os ordenadores de despesas dos fundos e autarquias a baixar decretos de suplementações até o limite permitido no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 31 de outubro de 2007


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito do Município de Afuá



Recebi o Original
Em 01/11/07


LEI ORIUNDA DO PROJETO DE LEI N°022/2007-GAB/PMA, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”
“Afuá – a Veneza Marajoara”



LEI Nº283/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007

ANEXO I – ANULAÇÕES E/OU EXCESSOS DE RECEITA

IV - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

		VALOR ANULAÇÃO
11.11 - CAMARA MUNICIPAL		0,00
12.10 - GABINETE DO PREFEITO		0,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		115.000,00
- Aquisição de Imóveis	20.000,00	
- Serviços de Consultoria	15.000,00	
- Contrato Serviços Cont. Adm.	80.000,00	
14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00
16.14 - FUNDO DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00
17.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		0,00
18.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		0,00
19.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		0,00
20.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		176.000,00
- Aquisição de Embarcação	110.000,00	
- Programa PDDE	14.000,00	
- Concessão Bolsa Estudo	31.000,00	
- Fomento a Erradicação do Analfabetismo	21.000,00	
21.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		652.000,00
- Construção de Posto Policial	60.000,00	
- Construção de Serviços Abastecimento D'Água	100.000,00	
- Obras de Saneamento Básico	73.000,00	
- Infra-estrutura de Energia Elétrica	9.000,00	
- Construção, Recuperação e Ampliação de Cais de Arrimo	160.000,00	
- Infra-estrutura do Aeroporto Municipal	110.000,00	
- Construção e Recuperação de Pontes e Trapiches	90.000,00	
- Infra-estrutura do Terminal Hidroviário	50.000,00	
22.10 – SECR. MUN. TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULT.		197.200,00
- Implantação de Lav. Comunitária c/ ONG	42.000,00	
- Implantação Acomp. Progr. Esportivo e Fomento Promocional	6.400,00	
- Fomento a Produção	8.800,00	
- Construção e Reforma do Centro Cultural	122.000,00	
- Implantação e Comp. De Cultura e Desporto	10.000,00	
- Aquisição de Máquinas, Veículos e Implementos	8.000,00	
23.10 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA		77.000,00
- Encargos com Defesa Civil	2.500,00	
- Passagens e Despesas com Locomoção	2.500,00	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00	
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00	
- Recuperação de áreas degradadas	8.000,00	
- Inra-Estrutura para Tratamento e Destinação do Lixo	54.000,00	
- Equipamentos e material permanente	6.000,00	
24.12 – FUNDEF-FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	107.000,00	206.000,00
- Aquisição de Embarcação p/ Transporte Escolar	99.000,00	107.000,00
- Aquisição de Embarcação p/ Transpote	0,00	99.000,00
30.17 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. MUNIC. DE AFUA		0,00
99.10 - RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00
PREVISÃO RECEITA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		3.598.500,00
TOTAL DAS UNIDADES		5.021.700,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

“Governo da Cidadania – uma conquista do Povo”

“Afuá – a Veneza Marajoara”



LEI Nº283/2007-GAB/PMA, de 31 de outubro de 2007

ANEXO II – SUPLEMENTAÇÕES DE DESPESAS

IV - DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

	VALOR ORÇADO/2007	VALOR SUPLEMENT.
11.11 - CAMARA MUNICIPAL	740.000,00	0,00
12.10 - GABINETE DO PREFEITO	702.000,00	251.000,00
13.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	1.416.000,00	708.000,00
14.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	87.000,00	43.500,00
15.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	640.000,00	320.000,00
16.14 - FUNDO DIREITOS CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40.000,00	16.000,00
17.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	82.000,00	41.000,00
18.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.946.000,00	1.373.000,00
19.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	862.000,00	231.000,00
20.15 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.332.000,00	1.566.000,00
21.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	2.203.000,00	260.500,00
22.10 - SECR. MUN. TURISMO, ESPORTE, LAZER E CULT.	873.000,00	211.700,00
23.10 - SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PESCA	797.000,00	0,00
24.12 - FUNDEF-FUNDO VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	9.576.000,00	0,00
30.17 - INSTITUTO PREVIDENCIA SERV. MUNIC. DE AFUA	566.000,00	0,00
99.10 - RESERVA DE CONTIGENCIA	230.000,00	0,00
TOTAL DAS UNIDADES	25.092.000,00	5.021.700,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá, 31 de outubro de 2007


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
Prefeito do Município de Afuá

**PUBLICADO
EM 31/10/2007**


RONDINELI DE ALMEIDA COSTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DRH
Decreto nº342/2007-GAB/PMA
C.P.F. Nº829.423.902-04

Recebi o Original

Em 01/11/07


Janja Santana

LEI ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº022/2007-GAB/PMA, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2007.